



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 012/2016

No dia vinte e um do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezesseis, às Oito horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moju – PA (CPL – MOJU), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Moju (CPL) designada por intermédio do Decreto em anexo, composta por sua Presidente, Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa, e os membros Sr. Valdenilson Lima Santos, Sra. Eva Andrea Mendes da Silva, e Sra. Zuleide Rosa Cunha de Assunção, para proceder à abertura do **CONVITE Nº 012/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, com vistas a: **Contratação de empresa para a realização de Reformas: Lote I Escola Mista “E M E F INDIGENA AIPA ANAMBE - ANEXO”, Localizada no Alto Rio Cairari – Posto Indígena Anambe, Alto Moju Cairari e Lote II Escola “E M E F INDIGENA AIPA ANAMBE”, Localizada no Alto Rio Cairari – Posto Indígena Anambe, Alto Moju Cairari, Todas na Zona Rural, Município de Moju – PA.** Inicialmente, a Comissão procedeu ao **recebimento dos envelopes de Habilitação** das seguintes empresas: F. J. F. DA SILVA E CIA LTDA - ME; PLASMIRI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; e C. A. L. FERREIRA E CIA LTDA - ME; Todas as referidas empresas foram convidadas pelo Presidente para participarem do certame, foi procedida à abertura dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação das Concorrentes, sendo iniciada a análise da documentação, conforme item 5 do Edital do CONVITE. Após análise, o Presidente da CPL declarou encerrado o prazo para recebimento de novos envelopes. Todas as empresas foram declaradas HABILITADAS. Como não houve a intenção de interposição de recurso na fase de habilitação, a Comissão procedeu com o **recebimento dos envelopes das Propostas de Preços**, sendo os representantes presentes convidados a rubricarem o fecho dos envelopes das licitantes, juntamente com os membros da CPL. A Comissão analisou quanto às formalidades emanadas no CONVITE. Os valores globais apresentados foram os seguintes: F. J. F. DA SILVA E CIA LTDA - ME – R\$ 84.742,09 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Nove Centavos); PLASMIRI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – R\$ 86.488,28 (Oitenta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos); e C. A. L. FERREIRA E CIA LTDA - ME – R\$ 88.668,56 (Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Onze Centavos). Por fim, após a análise de tais propostas a CPL decidiu por considerar as propostas apresentadas pelas empresas, **CLASSIFICADAS**, por cumprirem todos os requisitos do **CONVITE nº 012/2016**. Em seguida, a CPL franqueou aos presentes e solicitou a rubrica nas propostas das partícipes, bem como fez constar a rubrica dos membros da CPL. Após isso, o Presidente da CPL declarou **VENCEDORA DO CERTAME** à empresa F. J. F. DA SILVA E CIA LTDA - ME – R\$ 84.742,09 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Nove Centavos), **por ter apresentado o menor preço por lote e cumprir todas as exigências do certame, bem como tal valor estar dentro do praticado no mercado**. Em seguida, o Presidente da CPL indagou entre os presentes se havia a intenção de interpor recurso contra o resultado, onde os mesmos abdicaram de tal direito. Nada mais tendo a relatar, eu **Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa**, Presidente da CPL encerrei a reunião às nove horas e quarenta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONVITE Nº 012/2016**

e cinco minutos, bem como lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim, pelos membros da CPL e pelos representantes das licitantes presentes.

**RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA
PRESIDENTE DA CPL**

**VALDENILSON LIMA SANTOS
MEMBRO DA CPL**

**EVA ANDREA MENDES DA SILVA
MEMBRO DA CPL**

**ZULEIDE ROSA CUNHA DE ASSUNÇÃO
MEMBRO DA CPL**

F. J. F. DA SILVA E CIA LTDA – ME.

PLASMIRI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

C. A. L. FERREIRA E CIA LTDA - ME.